

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE
AUDITOR DE ATIVIDADES URBANAS E AUDITOR FISCAL DE ATIVIDADES
URBANAS – ATUB

EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO DE *SUB JUDICE*

Em atendimento à decisão judicial favorável proferida nos autos do processo nº 0735036-90.2023.8.07.0000, ajuizado pela candidata Ana Paula Macedo Alves, inscrição nº 0310112221, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas – Vigilância Sanitária (Código-101), informamos a exclusão da condição de *sub judice*.

Brasília, 18 de abril de 2024.

Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento-IADES